



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 143, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre recondução de servidor para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI e XIX, do estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 26, de 18 de janeiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 2/2021- CCES-PDF, de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor docente Alysson Filgueira Milanez, matrícula Siape nº 1090203, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art.2º O mandato do servidor, acima reconduzido, deve se estender por até 30 (trinta) dias, devendo, nesse período, concluir a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira